PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 052
PROJETO DE LEI 039/79
AUTORIA... Executivo
R.

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 1051. Em, 27/10/1979.

L E I Nº 039/79

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., do Estado do Paraná, terminal telefônico pertencente ao patrimônio público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir por doação ao Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado do Paraná, com os respectivos direitos de uso, o terminal telefônico de nº 22-0425, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - O terminal telefônico doado deverá ser instalado na sede do 2º Pelotão da 2ª. Companhia de Polícia Rodoviária, neste Município e utilizado exclusivamente nos serviços públicos de competência daquele órgão.

Art. 3º - Revogam-se as dispsições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 de outubro de 1979.

AS.) VOLDEMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.